



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 33/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 03 de março de 2014, segunda-feira, véspera do feriado de Carnaval.

Art. 2º No dia 05 de março de 2014, quarta-feira, não haverá expediente na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2014.

Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Presidente